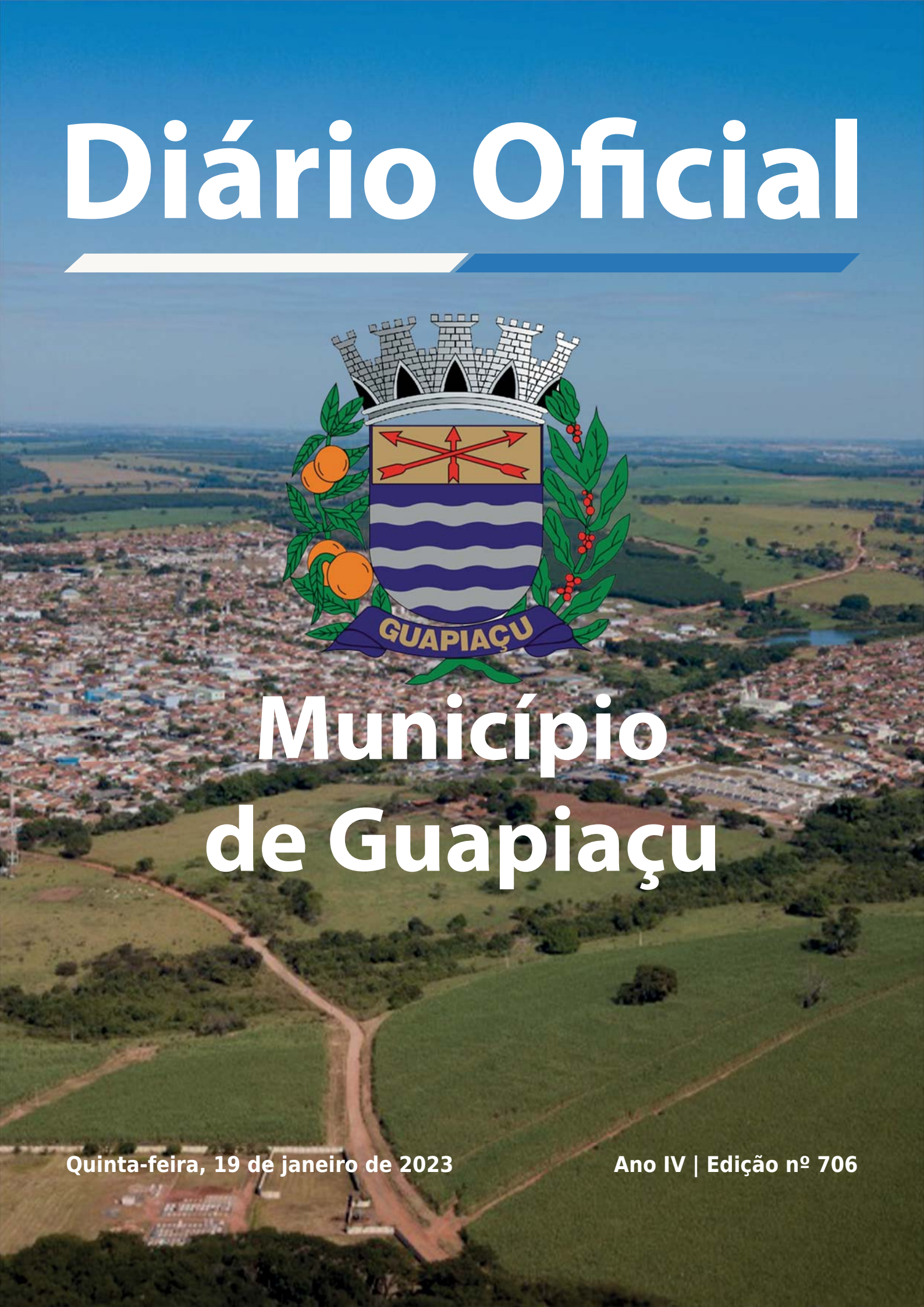
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 706

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Outros atos 4

Secretaria da Educação e Cultura 14
Outros Atos 14

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA HIGIENIZAÇÃO DAS ROUPARIAS DOS SETORES DA SAÚDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU – SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU
CONTRATADA: GIANE CAPATO – ME
MOTIVO: divergência no sistema de pesagem

.....

Outros atos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de contratação de empresa para ministrar palestra aos docentes da rede municipal de ensino, de acordo com a cotação 0048/23.

Guapiaçu, 18/01/2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

1

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a contratação de empresa especializada em jardinagem, de acordo com a cotação 00058/23,

Guapiaçu, 18/01/2023.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de peça mecânica para veiculo, de acordo com a cotação 00008/23,

Guapiaçu, 17/01/2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de peça mecânica para veiculo, de acordo com a cotação 00007/23,

Guapiaçu, 17/01/2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a contratação de empresa especializada para treinamento de urgência e emergência no atendimento pré hospitalar, de acordo com a cotação 00016/23,

Guapiaçu, 17/01/2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de peça mecânica, de acordo com a cotação 00013/23,

Guapiaçu, 17/01/2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de peça mecânica para veiculo, de acordo com a cotação 00011/23,

Guapiaçu, 17/01/2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de peça mecânica para veiculo, de acordo com a cotação 00010/23,

Guapiaçu, 17/01/2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de oxigênio e mistura de gás para solda, de acordo com a cotação 0027/23.

Guapiaçu, 17/01/2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

Município de Guapiaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de materiais de artesanato, de acordo com a cotação 0006/23.

Guapiaçu, 17/01/2023.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

Resolução nº 05/2023

"Dispõe sobre Classificação e Atribuição de classes/aulas, para o ano letivo de 2023, na Rede Municipal de Ensino para professores recontratados por tempo determinado".

Denise de Fernando, Coordenadora Municipal de Educação do município de Guapiaçu, Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei nº 01/98, de 04 de fevereiro de 1998, e Considerando:

a-)que o artigo 37 da Lei 01 de 04 de fevereiro de 1998, autoriza a Secretaria Municipal de Educação e Cultura definir os critérios de Pontuação para a referida Classificação dos docentes da Rede Municipal de Ensino, caracterizando justificado interesse público;

b-)**Considerando** O REFERIDO PROCESSO SELETIVO Nº 01/ 2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE ACORDO COM O ITEM **12.8 DO EDITAL** ONDE O MESMO DIZ:" O prazo de Validade do Processo Seletivo Simplificado terá validade por 1 ano, a contar da data de sua homologação pelo Poder Executivo**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período";**

c-) Que após revisão feita pela Secretaria Municipal de Educação de Guapiaçu, foi constatado que o item II (***Pontos de dias trabalhados durante o ano letivo de 2022 na Rede Municipal de Ensino de Guapiaçu até o dia 22/12/2022***) já contempla os pontos para aqueles que não se ausentaram, sendo desnecessários pontuar novamente conforme item III, por motivo de razões pelas quais **RESOLVE** baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º Fica revogado o **item III (*Assiduidade no ano letivo de 2022 na Rede Municipal de Ensino de Guapiaçu)* do artigo 8º da Resolução nº01/2023 de 03 de janeiro, mantendo os demais critérios da referida resolução.**

Artigo 2º- Segue em anexo a esta Resolução a Classificação dos professores para Atribuição de Aula do ano letivo de 2023, que encontram-se com os contratos vigentes no município de Guapiaçu.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpre-se
Guapiaçu, 19 de janeiro de 2023

Denise de Fernando
Coordenadora Municipal de Educação

Publicado no Diário Oficial do Município de Guapiaçu, Registrado nesta Secretaria, em data supra, afixado no Quadro de avisos da Secretaria Municipal da Educação e nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Rua das Palmeiras nº 1045- Centro- Cep 15110-000 Fone 3267 3781-Guapiaçu-SP
e-mail educacao@guapiacu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO CONTRATADOS ATIVOS/ 2023

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR III APOIO LINGUA PORTUGUESA		
	NOME PROFESSOR	PONTOS
1º	LUA CORREA	399,50
2º	JEFERSON FABIANO MAZARO	375,17
3º	NOELI CELIA CAMPANHA NAGASAWA	367,67
4º	CAROLINA ZAVANELLA CRUZ	298,17
5º	ISABELLE MASCHIO REIS	101

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR III APOIO MATEMATICA		
	NOME PROFESSOR	PONTOS
1º	QUETURA CAMILA SAVENHARO	397,17
2º	FELIPPE GABRIEL DE SOUSA	391,83
3º	MARIA CAROLINE PEREIRA	377,50
4º	MARCILENE PERPETUA ADAMO SERAFIM	368,50
5º	VALERIA GIGLIOTI	367,17
6º	THIAGO DANIEL CARVALHO	365,50
7º	DENISE ZAGO LEONEL PALMIERI	326,67

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR III APOIO HISTORIA		
	NOME PROFESSOR	PONTOS
1º	MATHEUS SCHIRANCK	398
2º	ANDREIA APARECIDA CAMARGO AMADEUS	359,33
3º	WELLINGTON AUGUSTO MARTINS	321

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR III APOIO ARTE		
	NOME PROFESSOR	PONTOS
1º	LUDIANE MARTINS SANTOS DE ARAUJO	380,50

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR III APOIO CIENCIAS		
	NOME PROFESSOR	PONTOS
1º	ISABELA APARECIDA DA SILVA	398,50
2º	CAMILA HELENA FACINA	367,67
3º	ANTONIO NUNES DE CARVALHO NETO	306,33
4º	LEIA RENATA MARITAN	302,83
5º	DOUGLAS FERNANDO YEPES	290,33

Rua das Palmeiras nº 1045- Centro- Cep 15110-000 Fone 3267 3781-Guapiaçu-SP
e-mail educacao@guapiacu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR III APOIO GEOGRAFIA		
	NOME PROFESSOR	PONTOS
1º	VANIA APARECIDA DA SILVA	324,67
2º	HUMBERTO DIVINO LELIS DE OLIVEIRA	300,67

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR III APOIO INGLES		
	NOME PROFESSOR	PONTOS
1º	CAMILA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	381,33
2º	LARISSA FRASCAROLI	364,50
3º	DANIELA TREVISO DE LIMA	357,17
4º	ERIKA ALVES DUDA	347,50

CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR III APOIO EDUCAÇÃO FISICA		
	NOME PROFESSOR	PONTOS
1º	DANIEL DA SILVA LIDUENHA	386,50
2º	ANDERSON FERREIRA LUIZ	373,67
3º	JESSIKA CORDEIRO GIMENES	369,67
4º	NELSON RIBEIRO JUNIOR	363,67
5º	JEFFERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	360,17
6º	TAYLA MONIZE DA SILVA	349,17
7º	GUILHERME HELIO POLIZELLI DE MELLO	312
8º	KANANDA ALEXANDRINA MARTINS SOUZA	293

PROFESSOR I DE APOIO		
Nº.	**NOME**	**PONTOS**
01	LILIAN FERNANDES BITORIO MARTINS	393,83
02	TAMIRIS COMUNHÃO DISTASSI	393,83
03	BIANCA MARIA MARTINS	383,83
04	TATIANA RODRIGUES PERDIGOTO	382,83
05	NIDELCI APARECIDA ESTOFOLETE	381,83
06	VIVIANE MANCCINI NEVES	381,33
07	SUZANE CORREA DA SILVA SALVADOR	380,83
08	DANIELY CAVALCANTI CONTENTE	380,50
09	BRUNA PAULA DE OLIVEIRA	379,50
10	HELEN CRISTINA CARLOS	379,50
11	FABIANA DE FREITAS AMADO	378,50
12	ANDREIA GARZONE	377,17
13	KARINA PERPETUA DA ROCHA SILVA	376
14	IZA PAULA POLETTI ROMANIN	375,17
15	GRASLEY KELLY MILANI BARBIM	375
16	ADRIANA GEROMEL PRIMO	374,50

Rua das Palmeiras nº 1045- Centro- Cep 15110-000 Fone 3267 3781-Guapiaçu-SP
e-mail educacao@guapiacu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Educação

17	LUCIANA HEIL ROSA	373,83
18	EMANUELLE CARNEVALLE PINHEIRO	373,83
19	LUCIMARA ROCHA BISCASSE SALVADOR	373,83
20	LUANA DANIELE LOPES DA SILVA	373,83
21	HELOISA RODRIGUES GARCIA	373,83
22	RUBIA FERNANDA COSTA BRASILINO	373,50
23	ANDREIA DA SILVA NAVARRO	373,17
24	PALOMA CAMPOS FARIA PULICI	372,50
25	MARCIA TEIXEIRA SANTOS DE OLIVEIRA	372,17
26	DALVA CECILIA DA SILVA SOARES BARBOSA	372
27	JULIANA CATAROZZO WU	371,17
28	LUCILIA MICHELLE DE SOUZA	371,17
29	ELIZANGELA FLORIANO DA SILVA	371
30	NEILA GARCIA ROCHA	370,50
31	ANDERSON PEREIRA CARVALHO	369,83
32	ELIANA APARECIDA LOPES PILOTO	369,50
33	NATALIA MOLESIN DOS SANTOS BORDINHON	369,50
34	JENNIFER SCOLA DE OLIVEIRA	368,17
35	SHEILA DE OLIVEIRA AFONSO	367,50
36	CARINA MARQUES DE SOUZA	367
37	ELAINE PERPETUA GRACIA ALVES	366
38	MAILA PRISCILA FERRO SOLERA	365,67
39	BRUN A CRISTINA SANTOS DA SILVA	364,17
40	VANUSSA DE MELO DA SILVA	361,17
41	BRUNA LETICIA DE PAULA SALVATERRO	360,17
42	TATIANI GUERRA RASTELLI ALMEIDA	358,50
43	JAMILA BEATRIZ FERREIRA LUIZ	357,83
44	MARIA JOSE MARIANO DE AGUIAR FERNANDES	354,17
45	JACIARA DE PAULA MOREIRA	346,33
46	GISELLI FERNANDA CRIPPA	343,50
47	IOLANDA LIMA DE SOUSA	336,17
48	ANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO	333,83
49	LARISSA CLEMENTINO GRACIA	307,33
50	ALESSANDRA PASOELO DE OLIVEIRA	306,50
51	KAMILA FERREIRA DE FRANCA	306,50
52	SILENE FERREIRA BRITO DE GIULE	305,50
53	SABRINA MAYARA CEZARIO GIMENEZ	304,50
54	MIRIAN PEREIRA DE SOUSA SILVA	303,17
55	CRISTIANE RIBEIRO LOPES ROJO	302,83
56	MARCIRENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA LACERDA	302,17
57	FLAVIO PATRIC PEREIRA GOTTARDO	302,17
58	WALKIRIA VALERIA DOS SANTOS	301,17
59	ELIANA CARDOSO DE MATOS	301,17
60	RAFAELA SARAIVA GALDINO BRUNARI	300,67
61	SUZANA BORTOLOTTO MIGON	299,83

Rua das Palmeiras nº 1045- Centro- Cep 15110-000 Fone 3267 3781-Guapiaçu-SP
e-mail educacao@guapiacu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Educação

62	LUCELIA MARTINS	299,83
63	MARY FERNANDA ROBERTO BOSSA	299
64	PRISCILA DE LIMA SANTOS JOAO	298,67
65	BRUNA BARBOSA DE PAULA PEREIRA	298,67
66	ANA CLAUDIA DE MORAIS RODRIGUES	298,33
67	VALDINEIA ARIANI LOPES	298,33
68	ELAINE CRISTINA DE MENEZES ANDRADE	298
69	NATALIA EUGENIA DE SOUZA CAMPOS LONGO	297,83
70	LARISSA PEREIRA DE BARROS DA SILVA	297,17
71	PATRICIA REGINA BUZANA SAVENHARO	296,83
72	GRACIELA CELIA DE SOUZA	296,33
73	CRISTIANE DE SOUSA MIRANDA	296,17
74	MARCIO GUSTAVO BARBOZA FERRAZ	294,50
75	AMANDA APARECIDA MACHADO DA SILVA	294
76	MARIA VIVIANE BEZERRA DA SILVA	293
77	ELIZANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES DIAS	293
78	FERNANDA CRISTIANY DA SILVA DE OLIVEIRA	292,50
79	MARIANA MORETTI LIMA BASILE	292
80	ANA JESSICA COMAR BOM FOGO	290,83
81	ANA MARIA BONADIO VILELA	287,33
82	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	273,83
83	BRUNA MAIRA DE CARVALHO	271,83
84	JULIANA CLAUDINO DA SILVA SAMPAIO	271,83
85	CLAUDIA TROIANO PEGOLARO	269,33
86	JOARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	268,83
87	FLAVIA RENATA CASERI	266,83
88	GISLAINE CRISTINA DE PAULA	240,83
89	RAIANE FLAVIA SILVA DE SOUZA	240,67
90	KANNY CHRISTIAN SANTOS BAILO	199,67
91	EMANUELLY FERNANDA GARCIA	198,67
92	LAUDICEIA REZENDE RIBEIRO	197,83
93	ROBERTA PATRICIA F. DORNELAS	196,33
94	LIDIA VIANA NETA DOS SANTOS	193,50

Guapiaçu, 19 de Janeiro de 2023

Denise de Fernando
Coordenadora Municipal de Educação

Rua das Palmeiras nº 1045- Centro- Cep 15110-000 Fone 3267 3781-Guapiaçu-SP
e-mail educacao@guapiacu.sp.gov.br